



ATO DE CONVOCAÇÃO

AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO e TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO

A RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL 001/2022, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de AGENTE EM RÁDIO E TELEVISÃO e TÉCNICO EM RÁDIO E TELEVISÃO, torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro constante no item 1, deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão reunir e digitalizar os documentos descritos no item 3 deste ato de convocação, e encaminhá-los via sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), no período do dia 25 de maio de 2022 até as 17 horas do dia 31 de maio de 2022.

Perfil	Ampla Concorrência	Pessoas Negras
Produtor	01° ao 20° colocados	*
Repórter	01° ao 20° colocados	01° ao 10° colocados
Editor de texto/coordenador	01° ao 20° colocados	*
Editor/finalizador de Motion Graphics	01° ao 20° colocados	*
Diretor de Fotografia	01° ao 20° colocados	*
Técnico de som	01° ao 20° colocados	*
Cinegrafista	01° ao 20° colocados	*
Editor de imagem	01° ao 20° colocados	*

- 1.1. Os candidatos cujos nomes estão em ambas as listagens e que já enviaram a documentação exigida pelo Edital 001/2022 estão dispensados de reenvio.
2. Os candidatos convocados deverão encaminhar a documentação conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV N° 001/2022, seguindo rigorosamente o Tutorial de envio de documentação comprobatória disponível no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.
 - 2.1. No campo “Título” o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “N° da classificação_Nome Completo do Candidato – Perfil pleiteado”, devendo ser encaminhada para o destinatário **Grupos e Comissões – RTV Seleção Pessoal DT**.

Exemplo: 015_ Maria da Silva – Repórter
3. Para efeito de comprovação dos títulos o candidato deverá encaminhar, via sistema e-Docs, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf:



- 3.1. Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “Classificação do Candidato_Nome”.

Exemplo: 015_ Maria da Silva.

- 3.2. Currículo Atualizado - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “Classificação do Candidato_Currículo”.

Exemplo: 015_ Currículo

- 3.3. Portfólio Atualizado - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “Classificação do Candidato_Portfólio”. Em caso de conteúdo audiovisual, podcast ou similares o candidato deve disponibilizar os links de acesso no documento (com as devidas senhas, quando for o caso).

Exemplo: 015_ Portfólio

- 3.4. Para o cargo de Agente em Rádio e Televisão, enviar Certificado de Conclusão ou Diploma de Curso de Nível Superior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo deverá ser encaminhado com o nome “Classificação do Candidato_Diploma_Agente”.

Exemplo: 015_ Diploma_Agente

- 3.5. Para o cargo de Técnico em Rádio e Televisão, enviar Diploma de Técnico em Rádio e Televisão ou de curso superior devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; ou registro profissional no Ministério da Economia, e/ou experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses na área do perfil pleiteado. O arquivo deverá ser encaminhado com o nome “Classificação do Candidato_Diploma_Tecnico”

Exemplo: 015_ Diploma_Tecnico

- 3.6. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere o item 8 e Anexo II do Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV nº001/2022.

- 3.6.1. Os documentos referentes à Experiência Profissional deverão ser encaminhados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: “Classificação do Candidato_Experiência Profissional”.

Exemplo: 015_ Experiência Profissional

- 3.6.2. Os documentos referentes à Qualificação Profissional deverão ser encaminhados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo



anexo, em pdf), com o título no padrão “Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”.

Exemplo: 015_Qualificação Profissional

- 3.6.3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão encaminhar, ainda, Laudo Médico, na forma do item 4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV nº001/2022, em .pdf, com o título no padrão “Classificação do Candidato_Laudo Médico”.

Exemplo: 015_Laudo Médico

- 3.6.4. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoas negras e indígenas, deverão encaminhar, ainda, Auto Declaração de Cor/Etnia (disponível no site selecao.es.gov.br), na forma do item 5 do Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV nº001/2022, em .pdf, com o título no padrão “Classificação do Candidato_Auto Declaração de Cor/Etnia”.

Exemplo: 015_Auto Declaração de Cor/Etnia

4. O total de arquivos em .pdf a serem encaminhados via sistema e-Docs serão:
- a) “Classificação do Candidato_Nome do candidato”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “Classificação do Candidato_Currículo”, contendo Currículo no formato .pdf;
 - c) “Classificação do Candidato_Portfolio”, contendo Portfolio no formato .pdf;
 - d) “Classificação do Candidato_Diploma” contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de nível superior, conforme Anexo II do Edital, ou (no caso do cargo de Técnico em Rádio e Televisão) Diploma de Técnico em Rádio e Televisão ou de curso superior, conforme Anexo II do Edital, ou registro profissional no Ministério da Economia, e/ou experiência profissional comprovada de no mínimo 6 meses na área do perfil pleiteado no formato .pdf;
 - e) “Classificação do Candidato_Experiência Profissional”, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf;
 - f) “Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional, no formato .pdf;
 - g) “Classificação do Candidado_Laudo Médico”, contendo laudo médico, conforme item 4 do Edital.
 - h) “Classificação do Candidado_Auto Declaração”, contendo a Auto Declaração de Cor/Etnia, conforme item 5 do Edital.
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.



- 5.1. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. Serão desconsiderados os e-Docs com os referidos documentos, conforme item 02 e 03 deste ato, entregues posteriormente às 17 horas do dia 31 de maio de 2022.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 3.
10. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados neste ato.
11. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado/RTV nº001/2022.
12. O resultado desta etapa será publicado no site selecao.es.gov.br, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
13. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
15. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 25 de maio de 2022

IGOR PONTINI MESQUITA
Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA RAYMUNDI ESTEVES
PRESIDENTE (COMIS. PROC. RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO_CONTRATAÇÃO DT)
RTV - RTV - GOVES
assinado em 25/05/2022 14:38:08 -03:00

MARCO ROST
MEMBRO (COMIS. PROC. RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO_CONTRATAÇÃO DT)
RTV - RTV - GOVES
assinado em 25/05/2022 14:59:24 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS
MEMBRO (COMIS. PROC. RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO_CONTRATAÇÃO DT)
RTV - RTV - GOVES
assinado em 25/05/2022 14:44:12 -03:00

JOSET BORGES JUNIOR
MEMBRO (COMIS. PROC. RECRUTAMENTO,
SELEÇÃO_CONTRATAÇÃO DT)
RTV - RTV - GOVES
assinado em 25/05/2022 15:14:00 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA
DIRETOR PRESIDENTE
RTV - RTV - GOVES
assinado em 25/05/2022 15:19:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/05/2022 15:19:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (PRESIDENTE (COMIS. PROC. RECRUTAMENTO, SELEÇÃO_CONTRATAÇÃO DT) -
RTV - RTV - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-D51NZ3>